ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 022.656/2013-8

1. Em cumprimento ao Acórdão 7104/2014, Sessão de 18/11/2014, Ata 42/2014 (peça 24, p. 1-2), foi notificado o Sr. José Humberto Ribeiro da Cruz, pelo Edital 92, datado de 17/12/2014 (peças 35).

2. O responsável acima nominado tomou ciência do aludido Edital em 19/12/2014, conforme documento de peça 41.

3. Transcorrido o prazo recursal em 5/1/2015, o Sr. José Humberto Ribeiro da Cruz, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Em cumprimento ao referido acórdão e ao disposto no art. 18, § 4º, da Resolução TCU 170/2004, foram expedidas comunicações à Sra. Juvelci dos Santos Menezes, à Secretaria Executiva do Ministério da Cidades, ao Presidente da Caixa Econômica Federal, à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais - MPF/MPU, e à Controladoria Geral da União - CGU, por intermédio dos ofícios SECEX/MG 2.419 a 2.423, datados de 17/12/2014 (peças 38, 39, 34, 40 e 33).

5. Os avisos de recebimento referentes aos ofícios mencionados no item anterior foram devolvidos devidamente assinados (peças 44, 42, 37, 43 e 36).

6. Vale ressaltar que a Sra. Juvelci dos Santos Menezes foi excluída da relação deste processo, conforme subitem 9.1 do Acórdão condenatório.

7. Assim, o Acórdão 7104/2014 transitou em julgado em 6/1/2015, relativamente ao responsável, Sr. José Humberto Ribeiro da Cruz.

8. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

9. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32, da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 45.

10. Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva (débito/multa – Tesouro Nacional), referente ao responsável, o Sr. José Humberto Ribeiro da Cruz acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/MG, em 11/2/2015.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
Auditora Federal de Controle Externo - Matrícula 741-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52517935.